



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/11/2023.
Presidente

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 04/10/2023

Presidente

PROJETO DE LEI 62/2023

"Declara de Utilidade Pública o GRUPO AFRO CULTURAL "MARACATU AFROBATUQUE."

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o MARACATU AFROBATUQUE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede neste Município.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública quando a entidade beneficiada:

I - não requerer perante o Município a expedição do necessário alvará de licença, válido por 02 (dois) anos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da respectiva lei;

II - não requerer a renovação de seu alvará de licença, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do seu vencimento;

III - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

IV - alterar a sua razão social ou denominação e não solicitar à Câmara Municipal de Floresta, no prazo de 90 (noventa) dias, contados do registro público, a necessária alteração da lei respectiva.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O GRUPO AFRO CULTURAL "MARACATU AFROBATUQUE", conhecido também como MARACATU AFROBATUQUE – RAÍZES DE LUANDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Floresta/PE, na Rua Eloi Torres de Barros, nº 81 – sala 03 - bairro escondidinho – CEP 56.400-000, e está registrado no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 28.184.110/0001-70.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

O MARACATU AFROBATUQUE tem sua origem a partir de 02 de setembro de 2011, data em que teve início as primeiras oficinas culturais.

A instituição tem como finalidade precípua a preservação da memória histórica de uma das maiores tradições afro-brasileiras, que é o Maracatu de Baque Virado, vinculado aos antecedentes históricos do município de Floresta e de suas manifestações culturais, especialmente quanto à coroação do Rei e da Rainha do Congo, explicitado na Confraria do Rosário. Além disso, busca preservar a memória e a tradição cultural de Pernambuco e de forma especial dos municípios do sertão pernambucano.

A entidade também tem como objetivo a atuação no sentido de congregar crianças, adolescentes, jovens e adultos, residentes nos bairros e na zona rural do município de Floresta/Pernambuco, bem como às pessoas identificadas com as questões de interesse da cultura popular; proceder com o resgate e preservação das tradições culturais do povo afro-brasileiro inserido na realidade de Floresta e região e, sintonizado com a cultura popular regional e de Pernambuco; promover a cooperação entre todos os seguimentos da comunidade; realizar intercâmbio e colaboração de caráter cultural, educacional, político, desportivo e social com entidades congêneres; promover estudos e pesquisas sobre o resgate e a integração da arte, da cultura e da religiosidade popular do município e especialmente dos afrodescendentes; atuar junto às comunidades tradicionais, especialmente quilombolas; realizar atividades públicas no sentido de promover o resgate e a integração da arte e da cultura de Floresta a partir das realidades e diversidades existentes; promover o resgate, a integração e o desenvolvimento da arte e da cultura de Floresta e da conservação do patrimônio histórico material e imaterial, identificada com o perfil cultural de Pernambuco; lutar contra a discriminação e o preconceito racial; lutar pela democracia, pela independência e respeito às liberdades fundamentais do homem e da mulher, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, convicção religiosa ou política; realizar cursos de qualificação, capacitações, oficinas, seminários, conferências, fóruns, encontros, apresentações públicas, festivais entre outros para tratar das temáticas voltadas a preservação da cultura afro-brasileira e em especial do Maracatu de Baque Virado; promover o resgate, preservação e valorização das tradições do Maracatu de Baque Virado, especialmente no sertão pernambucano, assim como executar serviços de assistência social, obedecendo aos preceitos constitucionais e demais legislações aplicáveis.

Portanto, diante da importância social do Maracatu Afrobatuque para o município de Floresta, é fundamental que a entidade seja reconhecida como utilidade pública municipal. Tal reconhecimento fortalecerá suas atividades e contribuirá para a preservação da cultura afro-brasileira, especialmente no contexto do Maracatu de Baque Virado.

Solicito a aprovação dos meus pares para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta, em 04 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Illegible signature

Pedro Gomes Vilarim Junior
PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
Vereador

Marys Cabella

Chicriço
For Litor
Kent do PIRA
ADS

Ernesto Pereira